



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Empresa Eliana Maria Tome Pala – ME (Farmácia Força Vital) e a Universidade Estadual de Maringá.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto na Resolução nº008/08-COU.

Considerando a Resolução nº. 274/2007-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 436/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1080/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e a empresa Eliana Maria Tome Pala – ME Farmácia Força Vital, objetivando a “realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais, e extratos secos e líquidos” englobando os seguintes itens (quando aplicáveis): caracteres organolépticos; pH, peso médio; friabilidade; dureza; desintegração; grau ou teor alcoólico; densidade; volume; viscosidade; teor de princípio ativo; pureza microbiológica; análise físico-química de água purificada e clorada e bacteriológica de água, potável, destilada, microbiológica de água potável e matrizes homeopáticas”, por mais 01 (um) ano, gerando efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

